

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 130 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015,

Considerando o parecer aprovado na 184ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 609ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, situado em Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Amelia Vieira	Enfermeira	443.676
02 Cleidi Raimundo Feiler	Técnica de Enfermagem	408.085
03 Everton La Maison	Auxiliar de Enfermagem	325.218

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Joseane Apa Fernandes dos Santos	Enfermeira	249.086
02 Giseli Silva Leite	Técnica de Enfermagem	237.560

Art. 3º - Designar a Enfermeira Amelia Vieira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Cleidi Raimundo Feiler.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2022.

Gelson L. de Albuquerque Coren-SC nº 025,336-ENF Presidente

Maristela A. de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária